



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17/bd77b-6146-435a-9d8d-c158c6435534

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as prestações de contas referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, ainda não foram julgadas por essa Corte de Contas, não tendo, nesse sentido, como preencher o ANEXO XVIII, da Resolução TC nº 052, de 06 de fevereiro de 2019, vez que, em consequência, não existem determinações e recomendações a serem cumpridas.

Lagoa de Itaenga, 31 de dezembro de 2018.

Maria das Graças de Arruda Silva
Prefeita Municipal